



EDITAL Nº 02/2022 - ANEXO III

Certificados de Proficiência aceitos como comprovante de conhecimento em nível Intermediário do idioma (B1):

Certificados de proficiência em língua estrangeira:

- Francês: TCF, DELF, DALF - nível B1 do Sistema de Referência Europeu:
- Inglês: TOEFL, TOEIC, IELTS: nível B2 do Sistema de Referência Europeu
- Para a Faculdade de Direito, é exigido nível B2 em francês. Para a Faculdade de Artes e Humanidades, nível C1 em inglês.
- Será aceita declaração fornecida por um(a) docente da área de Letras (francês ou inglês) de sua instituição de ensino superior de origem.